

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL
DIVISÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

OFÍCIO DRE Nº 035/2025

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

Exma. Sr.

Flávio Habitzreiter

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

Rua Salgado Filho, 79

Cep: 98600-000 Três Passos/RS.

Assunto: Providências para regularização do funcionamento da linha telefônica Secretaria de Segurança Pública, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militares e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Prezado Presidente,

Em resposta ao ofício nº 29/25 temos o seguinte a informar:

Considerando que, atualmente, a empresa que presta o atendimento ao sistema telefônico do SAMU Estadual é a Operadora Oi;

Considerando que o funcionamento das linhas telefônicas da Secretaria de Segurança Pública, da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros são gerenciadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do RS;

Considerando os entraves no sistema telefônico convencional em todo território Nacional;

A Secretaria Estadual da Saúde (SES) e Operadora Oi estão articulando a qualificação aos atendimentos telefônicos, para que o sistema de telefonia utilizado seja com uma tecnologia mais moderna: tecnologia VOIP (voz sobre IP) em protocolo SIP.

Concomitantemente, a SES está em tratativas de demais alternativas para viabilizar a comunicação telefônica de maneira eficaz à população gaúcha.

Atenciosamente.

Andréa Cristiane da Silva Pinheiro
Chefe da Divisão de Urgências e Emergências
(DUE/SAMU/RS)
ID: 3197875 - COREN-RS 86808
Departamento de Regulação Estadual/SES/RS

Andréa Cristiane da Silva Pinheiro
Chefe da Divisão de Urgências e Emergências
DRE/SES/RS

Suelen da Silva Arduin
Diretora do Departamento de Regulação Estadual
DRE/SES/RS

Suelen da Silva Arduin
ID: 4636880/3
Diretora
Departamento de Regulação Estadual/SES/RS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Ofício nº 29/25

Três Passos, 12 de fevereiro de 2025.

Senhora Diretora:

Na forma do art. 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a Vossa Senhoria o pedido de providência a seguir descrito, lido no Expediente da sessão plenária ordinária realizada em 10-2-2025:

Pedido de Providências nº 10 de 2025, Solicita à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e à Brigada Militar – 7º BPM, ao Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e ao Corpo de Bombeiros Militar de Três Passos, providências quanto à imediata intervenção para a regularização do funcionamento das linhas telefônicas do serviço de urgência e emergência que atendem ao município.

Atualmente, o sistema enfrenta interrupções, o que compromete gravemente o atendimento à população e a eficácia das operações de emergência, colocando em risco a segurança e o bem-estar de todos. Este serviço é de extrema importância para a comunidade, e sua falha afeta diretamente a capacidade de resposta em situações de urgência.

Autora: Maria Helena Krummenauer, com o apoio dos vereadores das Bancadas do MDB, PP e PSDB, e da vereadora do PL.

Atenciosas saudações.

FLAVIO

HABITZREITER

:00658965050

Assinado de forma digital
por FLAVIO
HABITZREITER:006589650
50
Dados: 2025.02.12
17:00:08 -03'00'

Flavio Habitzreiter,
Presidente.

A Senhora
Suelen Arduin,
Diretora do Departamento de Regulação Estadual – DRE,
Porto Alegre-RS